EDITAL UNIARP Nº 03/2026 / CURSO DE DIREITO – CAMPUS FRAIBURGO
REGULAMENTO GERAL

A Coordenadora do Curso de Direito da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, Campus Fraiburgo, de acordo com suas atribuições, **FAZ SABER**, através do presente Edital, as regras para participação dos acadêmicos no **I C.S.I DO CURSO DE DIREITO – CAMPUS FRAIBURGO:**

1 DOS PARTICIPANTES

A participação no I C.S.I de Direito é destinada aos acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Direito da UNIARP – Campus Fraiburgo e Campus Caçador.

Cada equipe deverá ser composta por no mínimo **06 (seis)** e no máximo **08 (oito) acadêmicos**. A composição das equipes deverá observar o seguinte critério: as equipes compostas por 06 (seis) ou 07 (sete) acadêmicos deverão contemplar acadêmicos de, **no mínimo, 02 (duas) fases distintas** do Curso; as equipes compostas por 08 (oito) acadêmicos deverão contemplar acadêmicos de, **no mínimo, 03 (três) fases distintas** do Curso, sendo vedada, em qualquer caso, a formação de equipes por fase.

Cada acadêmico poderá integrar apenas uma equipe.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizar-se-ão da data de publicação deste Edital até 13 de novembro de 2026 junto à Coordenação do Curso de Direito – Campus Fraiburgo, ou junto à Coordenação do Curso de Direito – Campus Caçador, para os acadêmicos daquele Campus.

O valor da inscrição é de R$ 100,00 (cem reais) por equipe, mais a doação de 01 (um) litro de leite longa vida ou 01 (um) litro de água de coco por membro da equipe.[1]

O pagamento da taxa de inscrição será feito ao setor financeiro da UNIARP, mediante recibo, que deverá ser apresentado no ato da inscrição. Os alimentos arrecadados serão destinados a entidade assistencial indicada pela Coordenação do Curso. Em caso de cancelamento do evento pela UNIARP, a taxa será restituída integralmente.

A inscrição da equipe poderá ser realizada por apenas um dos membros, bastando que apresente a ficha de inscrição preenchida com nome completo, Campus, fase, número de matrícula e assinatura de todos os integrantes.

No ato de inscrição também deverá ser apresentado o **nome da Equipe**, bem como a indicação de um **"Perito Chefe"**, que será o porta-voz da equipe e o contato direto com a organização do evento em caso de dúvidas e/ou questionamentos.

As fichas de inscrição seguem junto a este Edital, ou poderão ser retiradas junto a coordenação.

Serão homologadas as inscrições que possuam a ficha devidamente preenchida, bem como o pagamento da taxa de inscrição e a doação. A relação das equipes homologadas será divulgada até 16/11/2026, antes do início da 1ª Etapa.

3 DAS PROVAS

As provas serão classificadas em quatro etapas, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos:

1ª Etapa: análise pericial da cena – até 20 (vinte) pontos;

[1] Os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para a premiação dos vencedores. O leite/água de coco serão doados para Rede Feminina de Combate ao Câncer de Fraiburgo.

2ª Etapa: busca e análise das provas encontradas – até 20 (vinte) pontos;

3ª Etapa: análise do laudo pericial – até 20 (vinte) pontos;

4ª Etapa: elaboração do relatório final do inquérito policial – até 40 (quarenta) pontos.

3.1 DO CRONOGRAMA E LOCAL DAS PROVAS

As provas acontecerão nos dias **16 e 18 de novembro de 2026**, no período noturno, nas dependências da **UNIARP – Campus Fraiburgo**, conforme segue:

3.1.1 PRIMEIRA NOITE: ANÁLISE DA CENA E BUSCA DAS PROVAS

Dia: 16/11/2026 (segunda-feira)

Hora: durante todo o período noturno (19h às 22h)

Local: Dependências da UNIARP – Campus Fraiburgo

No início da noite, as equipes serão recepcionadas pela Comissão Organizadora, que fará a explicação das regras do evento. Na sequência será realizado o sorteio da ordem de entrada das equipes na cena, com a presença do "Perito Chefe" de cada equipe.

a) 1ª Etapa – Análise pericial da cena (até 20 pontos)

b) 2ª Etapa – Busca e análise das provas encontradas (até 20 pontos)

3.1.2 SEGUNDA NOITE: ANÁLISE DO LAUDO E RELATÓRIO FINAL DO INQUÉRITO POLICIAL

Dia: 18/11/2026 (quarta-feira)

Hora: primeiro período noturno (Após encerramento da premiação do SEDEPEX)

Local: Dependências da UNIARP – Campus Fraiburgo

As equipes serão destinadas cada qual para uma sala, onde receberão o laudo pericial e maiores informações sobre "o fato". É imprescindível que cada equipe compareça munida de, ao menos, 01 (um) computador.

c) 3ª Etapa – Análise do laudo pericial (até 20 pontos)

d) 4ª Etapa – Relatório final do inquérito policial (até 40 pontos)

As provas serão avaliadas pelos professores que compõem a Comissão Organizadora do C.S.I:

Ana Lilian Azevedo

Jociane Machaivelli

Jean Carlos Kuss

Fabian de Mello

Gustavo Marcondes

4 DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

A divulgação do resultado final e a premiação acontecerão no dia 18 de novembro de 2026, no período noturno, após o término das provas, nas dependências da UNIARP – Campus Fraiburgo, em local a ser informado pela Comissão Organizadora.

5 DO VENCEDOR

Será considerada vencedora a equipe que atingir a maior pontuação ao final de todas as etapas de provas.

6 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate, será considerada vencedora a equipe com maior pontuação na 4ª Etapa; persistindo o empate, vencerá a equipe que primeiro realizar a entrega do Relatório Final do Inquérito Policial.

7 DA PREMIAÇÃO E DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A equipe vencedora receberá prêmios adquiridos com o resultado das inscrições e/ou obtidos junto a apoiadores do evento.

Os participantes que realizarem inscrição no I C.S.I de Direito e comparecerem nos dois dias do evento presencial (16 e 18 de novembro de 2026) receberão declaração de 08 (oito) horas/aula. Referidas horas poderão ser computadas para efeito de horas de atividades complementares exigidas pelo Regulamento do Curso de Direito da UNIARP.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica a aceitação integral das regras deste Edital.

As notas atribuídas pela Comissão Organizadora são definitivas. Eventual erro material na soma dos pontos poderá ser apontado pelo Perito Chefe à Comissão até a divulgação do resultado final.

Os dados pessoais informados na ficha de inscrição serão utilizados exclusivamente para a organização do evento e a emissão das declarações de participação (Lei nº 13.709/2018). A inscrição autoriza o uso, sem ônus, da

imagem dos participantes em fotos e vídeos do evento para divulgação institucional da UNIARP, salvo manifestação contrária do participante, por escrito, à Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do I C.S.I de Direito – Campus Fraiburgo.

Fraiburgo, 10 de novembro de 2026.

ANA LILIAN VILLWOCK AZEVEDO
Coordenador(a) do Curso de Direito – Campus Fraiburgo
UNIARP

FICHA DE INSCRIÇÃO – I C.S.I DE DIREITO – CAMPUS FRAIBURGO

1. NOME DA EQUIPE: _____

Nº	MEMBRO DA EQUIPE	CAMPUS	RA / FASE	ASSINATURA
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				
7.				
8.				

2. PERITO CHEFE: _____
Celular: _____ Campus: _____ Fase: _____

3. RELAÇÃO DE ALIMENTOS DOADOS:

4. VALOR DA INSCRIÇÃO: R$ 100,00 (cem reais)
() pago

Nome e assinatura de quem recebeu a inscrição

INSCRIÇÃO: () HOMOLOGADA () NÃO HOMOLOGADA